

CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE PARVICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

REQUERIMENTO N° 244/2017

09/2017

FAZ. RIO CRANDE - PR

5 1 AGU, 2017

O Vereador Luiz Sergio Claudino - SERJÃO, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal encaminhando o Anteprojeto de Lei anexo que versa sobre autorização para o Poder Executivo realizar alienação do imóvel pertencente ao Município de Fazenda Rio Grande de inscrição imobiliária nº 027.032.0286, onde os recursos decorrentes desta medida serão destinados para o custeio de obras públicas com a pavimentação e calcamento de ruas na região do bairro Veneza, especialmente na área do Jardim Colonial.

JUSTIFICATIVA

Esse Requerimento se justifica tendo em vista que o Anteprojeto de Lei que se<mark>gue a</mark>nexo diz respe<mark>ito a u</mark>m imóvel locali<mark>zado n</mark>o Bairro Vene<mark>za que</mark> não está sendo utilizado pela municipalidade e tampouco se vislumbra algum interesse público de aproveitar essa área nos próximos anos. Como o Município tem a propriedade de um outro terreno ao lado deste que ainda conta com espaços vazios que podem ser utilizados, bem como que o Bairro Veneza também já conta com equipamentos públicos instalados na região, se verifica que a área de inscrição imobiliária nº 027.032.0286 não serviria tão bem a comunidade local permanecendo sem aproveitamento da forma como está. Por outro lado, se esse imóvel fosse alienado e seus recursos destinados em proveito dos próprios moradores locais, isso traria um benefício muito maior para a população da região, pois o referido terreno deixaria de servir de abrigo para pessoas mal intencionadas e em contrapartida haveria mais ruas pavimentadas e com calçamento, trazendo mais qualidade de vida aos fazendenses que lá residem. CAMARA MUNICIPAL DE

Fazenda Rio Grande, 31 de agosto de 201

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, Verendo 33-008 Fazenda Rio Grande - PR

www.fazendariogrande.pr.leg.br Fone/Fax: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar o imóvel de inscrição imobiliária nº 027.032.0286 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

- Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande autorizado a alienar o imóvel de inscrição imobiliária de nº 027.032.0286.
- § 1º Deverá ser respeitado o valor de mercado estabelecido em avaliações emitidas pela Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária.
- § 2º A alienação será processada nos moldes da legislação própria Lei de Licitações e demais pertinentes.
- § 3º Os recursos oriundos da alienação serão destinados para o custeio de obras públicas com a pavimentação e calçamento de ruas na região do bairro Veneza, especialmente na área do Jardim Colonial.
- Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de agosto de 2017.

Prefeito Municipal

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR Fone/Fax: (41) 3627-1664 www.fazendariogrande.pr.leg.br

